



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 251/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que *Dispõe sobre alteração da redação da Lei nº 10.704, de 2 de janeiro de 2014, Lei nº 10.746, de 6 de março de 2014, Lei nº 10.603, de 16 de outubro de 2013, Lei nº 10.741, de 28 de fevereiro de 2014, Lei nº 10.560, de 11 de setembro de 2013, Lei nº 10.542, de 4 de setembro de 2013, Lei nº 10.541, de 4 de setembro de 2013, Lei nº 10.504, de 17 de julho de 2013, Lei nº 10.601, de 16 de outubro de 2013 e Lei nº 10.658, de 11 dezembro de 2013, que dispõe sobre a denominação de vias públicas do Parque Industrial Prestes.*

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que, pelo seu teor, trata-se de retificação técnica de descrição de vias aprovadas legalmente antes que o loteamento estivesse aprovado, havendo necessidade, portanto, do ajuste.

Isto posto, a matéria, está condizente com o previsto na Lei Orgânica, em seu art. 33, inciso XII, sendo de **iniciativa legislativa concorrente** da Câmara Municipal a denominação de próprios públicos e suas **alterações**.

Observamos, ainda, **não se faz aqui necessário** que a proposição **seja acompanhada de justificativa, certidão de óbito, e documento oficial que comprova a efetiva localização** (art. 94, § 3º, inciso IV do Regimento Interno) uma vez que tais requisitos já foram preenchidos quando da tramitação dos respectivos PLs que ensejaram as leis já existentes

Desse modo, **nada a opor ao PL**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável de **maioria simples** dos Senhores Vereadores nos termos do Art. 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

S/C., 17 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360039003900340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 17/12/2024 10:04

Checksum: **DEB7E778FB4A48405CAC4902F45E0E82D1CE904EA39A409CD3DC2363995EEF14**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 17/12/2024 10:04

Checksum: **6AE6131115585B084D815ED6DF7ADF452866E82A60E3AAFA41391F2604BB81B8**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 17/12/2024 10:13

Checksum: **067AACCBAB839E3273D619F60D719638EB362C3CDB6C398C85F17E187ED9F330C**

